



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.537, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 1.071.371,22 (Um milhão e setenta e um mil e trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) para fins que especifica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº 3.433, promulgada nesta data,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC, para o exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.071.371,22 (Um milhão e setenta e um mil e trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), a saber:

3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
3	ESGOTO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1041	CONSTRUÇÃO INTERCEPTOR BACIA CORREGO CACHOEIRA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	618.671,38
1042	PROJETO EXECUTIVO TRATAMENTO TERCIÁRIO ETE CAPOAVA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	452.699,84
	TOTAL	1.071.371,22

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão do que alude o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 07 de abril de 2022

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço Municipal na data supra.